

## ADAAP - ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA

CNPJ 11.416.041/0001-80

Demonstrações Financeiras - Exercícios findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - (Em milhares de reais)				Demonstrações do resultado - (Em milhares de Reais)			
Ativo	Notas	2019	2018	Nota explicativa	Notas	2019	2018
<b>Circulante</b>		<b>1.361</b>	<b>1.434</b>	<b>Receitas operacionais</b>			
Caixa e equivalentes de caixa (com restrição)	4	645	1.120	Receita contrato de gestão	-	10.467	10.425
Contas a receber	5	415	29	Captação - outros projetos	-	1.008	1.382
Estoques	-	26	40	Rendimentos financeiros	-	58	118
Impostos a recuperar	-	76	40	Outras receitas	-	184	235
Outras contas a receber	-	199	205	Trabalho voluntário	10	206	181
<b>Não circulante</b>		<b>476</b>	<b>666</b>	Aluguel gratuidade	3,8	1.457	2.067
Imobilizado líquido	6	453	625	<b>Total das receitas com restrições</b>	<b>12</b>	<b>13.380</b>	<b>14.408</b>
Intangível líquido	-	22	31	<b>Despesas operacionais</b>			
<b>Total do ativo</b>		<b>1.837</b>	<b>2.100</b>	Despesa com pessoal	13	(7.789)	(7.924)
<i>As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.</i>				Despesas com prestadores de serviços	14	(2.086)	(2.039)
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b>				Despesas gerais e administrativas	15	(1.668)	(2.107)
<i>(Em milhares de Reais)</i>				Despesas com depreciação e amortização	-	(191)	(237)
	<b>Patrimônio social</b>	<b>Superávit/(déficit) acumulados</b>	<b>Total Saldos</b>	Outras despesas	-	(79)	(145)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>324</b>	<b>60</b>	<b>384</b>	Despesas financeiras	-	(34)	(17)
Incorporação do superávit	60	(60)	-	Trabalho voluntário	10	(206)	(181)
Déficit do exercício	-	(309)	(309)	Aluguel gratuidade	3,8	(1.457)	(2.067)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>384</b>	<b>(309)</b>	<b>75</b>	<b>Total das despesas com restrições</b>		<b>(13.510)</b>	<b>(14.717)</b>
Incorporação do déficit	(309)	309	-	<b>(=) (Déficit) do exercício</b>		<b>(130)</b>	<b>(309)</b>
Déficit do exercício	-	(130)	(130)	<i>As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.</i>			
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>75</b>	<b>(130)</b>	<b>(55)</b>	<b>Demonstrações do resultado abrangente - (Em milhares de Reais)</b>		<b>2019</b>	<b>2018</b>
<i>As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.</i>				<b>(=) (Déficit) do exercício</b>		<b>(130)</b>	<b>(309)</b>
<b>Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis - (Em milhares de Reais)</b>				<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>		<b>(130)</b>	<b>(309)</b>
<b>1. Contexto operacional:</b> A Associação dos Artistas Amigos da Praça ("Associação" ou "ADAAP"), foi constituída em 10 de junho de 2010, sendo uma Associação sem fins lucrativos, que tem como objetivos: • Desenvolver e administrar projetos sócio educacionais, culturais e institucionais; • Valorizar a arte e a educação como agentes da transformação social, discutindo questões como: ética, cidadania, inclusão, diversidade e autonomia; • Promover intercâmbios e estágios com Associações públicas e privadas, nacionais e internacionais, com ou sem fins lucrativos, entre os diversos segmentos artísticos como: artes cênicas, literatura, cinema, artes visuais, música, novas mídias entre outros; • Compartilhar com a população os resultados obtidos em suas diversas iniciativas oferecendo atividades culturais de qualidade; • Oferecer à população atividades de formação e difusão cultural em diversas áreas das artes cênicas, literatura, cinema, artes visuais, música, novas mídias entre outras; • Fomentar as atividades artísticas, culturais e educacionais; • Irradiar e fomentar ideias e ações para outras localidades a partir do histórico de intervenções artísticas já realizadas na Praça Roosevelt e seu entorno; • Produzir e lançar bens culturais, tais como: espetáculos teatrais, exposições, publicações, registros audiovisuais e outras atividades e eventos que atendam os objetivos da Associação; • Criar uma rede de relações na qual os alunos de seus diversos departamentos trocarão saberes e competências; • Oferecer à população o acesso gratuito à biblioteca, arquivos e espaço de exposições; prestar serviço de consultoria, curadoria e assessoria para cursos e atividades afins; • Gerenciar e explorar os imóveis e equipamentos cujo uso lhes for permitido, utilizando-os exclusivamente para o fim especificado, vedado o seu uso de forma diversa e ou para qualquer outra finalidade, não podendo cedê-los ou transferi-los, no todo ou em parte a terceiros, exceto quando expressamente autorizado pela autoridade competente, nos termos da legislação em vigor. Foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo o Decreto nº 43.493, de 04 de junho de 1998, pelo qual, através do processo SC nº 155977/2013, da Secretaria da Cultura, com fundamento na Lei Complementar nº 846/98, o Governador do Estado qualificou Associação dos Artistas Amigos da Praça (ADAAP) como organização social da área da cultura, de modo a habilitar-se à celebração do contrato de gestão com o Estado, por intermédio da Secretaria da Cultura, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes. Em 01 de julho de 2011, a Associação formalizou junto à Secretaria de Estado e Cultura do Governo do Estado de São Paulo, o primeiro aditivo ao Contrato de Gestão referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços com o objetivo de fomentar e operacionalizar a gestão e execução de atividades e serviços na área de formação e das artes cênicas. Maiores detalhes do contrato de gestão na Nota Explicativa nº 7. a. <b>2. Base de preparação: 2.1. Declaração de conformidade</b> - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na ITG "2002R1 - Entidades sem finalidades de lucros", também pela da NBC TG "1000 - Contabilidade para pequenas e médias empresas" para os aspectos não abordados pela ITG "2002R1 - Entidade sem finalidade lucros". A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Administração em 11 de fevereiro de 2020. <b>2.2. Base de mensuração</b> - As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelos instrumentos financeiros não-derivativos registrados por meio do resultado, mensurados pelo valor justo. <b>2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação</b> - Estas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Associação. <b>2.4. Uso de estimativas e julgamentos</b> - A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis. <b>2.5. Determinação do valor justo</b> - Diversas políticas e divulgações contábeis da Associação exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas daquele ativo ou passivo. <b>3. Principais políticas contábeis:</b> As políticas contábeis descritas em detalhes, a seguir, têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis. <b>3.1. Instrumentos financeiros: 3.1.1. Ativos financeiros não derivativos:</b> A Associação reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Associação se torna uma parte das partes das disposições contratuais do instrumento. A Associação tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado. <b>Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado</b> - Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Associação gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Associação. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. <b>Recebíveis</b> - Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os recebíveis abrangem contas a receber e outros créditos. <b>Recurso vinculado a projetos</b> - Os recursos vinculados a projetos abrangem saldos de caixa e bancos conta movimento. <b>Passivos financeiros não derivativos</b> - Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Associação se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Associação baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. A Associação tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. <b>3.1.2. Instrumentos financeiros derivativos</b> - Não houve operações							

de Depósito Interbancário (CDI) (90% a 91% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 2019). Os recursos vinculados a projetos referem-se substancialmente a recursos recebidos pela Associação que serão utilizados exclusivamente nos projetos incentivados, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 7. **5. Contas a receber**

	2019	2018
Contas a receber terceiros	58	29
Contrato de gestão (a)	357	-
	<b>415</b>	<b>29</b>

(a) O aumento do saldo que ocorreu no exercício de 2019, refere-se a contas a receber no mês subsequente junto a Secretaria da Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo no valor de R\$ 357.

Descrição	Taxa %	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	
				2019	2018
Móveis e utensílios	10	779	(604)	175	252
Máquinas e equipamentos	10	954	(710)	244	442
Equipamentos de informática e comunicação	20	615	(581)	34	(69)
		<b>2.348</b>	<b>(1.895)</b>	<b>453</b>	<b>625</b>

Movimentação do ativo imobilizado	Saldo em	
	31/12/2018	31/12/2019
<b>Custo:</b> Móveis e utensílios	779	-
Máquinas e equipamentos	949	5
Equipamentos de informática e comunicação	611	4
	<b>2.339</b>	<b>9</b>
<b>Depreciação:</b> Móveis e utensílios	(527)	(77)
Máquinas e equipamentos	(620)	(90)
Equipamentos de informática e comunicação	(567)	(14)
	<b>(1.714)</b>	<b>(181)</b>
	<b>625</b>	<b>(172)</b>

O ativo imobilizado da Associação está integralmente localizado no Brasil e é empregado exclusivamente em suas atividades. Atualmente, a maior parte do ativo imobilizado e ativo intangível estão vinculados ao contrato de gestão. Dessa forma, existe uma obrigação registrada no passivo não circulante no montante de R\$ 449.

o exercício e sua movimentação demonstrando o total de recursos recebidos pela Associação e os rendimentos financeiros desses recursos, bem como os montantes utilizados na execução dos projetos (consumo):

	Saldo em 31/12/2018	Valores recebidos / repasses	Captação de Recursos	Rendimentos Financeiros	Consumo	Ativo Imobilizado e intangível	Saldo em 31/12/2019
Contratos	-	10.356	18	51	(10.192)	(4)	229
	-	<b>10.356</b>	<b>18</b>	<b>51</b>	<b>(10.192)</b>	<b>(4)</b>	<b>229</b>
	<b>Saldo em 31/12/2017</b>	<b>Valores recebidos / repasses</b>	<b>Captação de Recursos</b>	<b>Rendimentos Financeiros</b>	<b>Consumo</b>	<b>Ativo Imobilizado e intangível</b>	<b>Saldo em 31/12/2018</b>
Contratos	345	10.425	282	118	(11.063)	(107)	-
	<b>345</b>	<b>10.425</b>	<b>282</b>	<b>118</b>	<b>(11.063)</b>	<b>(107)</b>	<b>-</b>

• **Valores recebidos/captados** - referem-se aos montantes recebidos ou captados para incentivo aos projetos vinculados; • **Rendimentos financeiros** - referem-se a rendimento das aplicações financeiras dos recursos vinculados aos projetos que, de acordo com a norma contábil, são reconhecidos no ativo em contrapartida aos projetos a executar (vide Nota Explicativa nº 3.b - práticas contábeis); • **Consumo** - referem-se aos gastos que foram empregados nos projetos ao longo do exercício social, agregando também os valores de Fundo e Contingência R\$ 38 e Fundo de Reserva R\$ 114. 1.1.1.1.1. Por força do Contrato de Gestão, a Associação está obrigada a cumprir determinadas metas, as quais são trimestralmente avaliadas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão da Secretaria de Estado da Cultura. No caso de não cumprimento dessas metas, a Associação poderá sofrer penalidades que podem incorrer em redução dos repasses contratados. Os relatórios trimestrais relativos ao período de março, junho e setembro de 2019, foram preparados e encaminhados para a Secretaria de Estado da Cultura, sendo aprovados em 17 de julho de 2019 (março e junho) e 17 de outubro de 2019, respectivamente. A prestação de contas referente ao relatório de atividades anuais será enviada em fevereiro de 2020. Os recursos provenientes do Contrato de Gestão são contabilizados como receitas quando aplicados nos projetos, em decorrência, os montantes ainda não utilizados ficam registrados no passivo circulante na rubrica de projetos vinculados a executar, representando a parcela remanescente a ser aplicada no projeto, acrescida dos rendimentos financeiros auferidos decorrentes de sua aplicação. **Contrato de gestão** - O Contrato de Gestão nº 04/2018 tem por objeto o fomento, operacionalização e gestão de atividades e serviços relacionados ao teatro, com processo de formação em artes cênicas, com ênfase em teatro, buscando o crescimento artístico, técnico e pessoal, além de cursos de extensão cultural, com as vertentes de iniciação, reflexão e produção, com acesso às etapas de base, aprofundamento e viabilização do fazer artístico com ênfase nas artes cênicas. O atual Contrato de Gestão foi assinado em 28 de dezembro de 2018, com vigência de 01 de janeiro de 2019, até 30 de dezembro de 2023. O valor total do contrato é de R\$ 53.561. Por meio do 1º Termo Aditivo do contrato de gestão assinado em 28 de novembro de 2019, o seu valor global foi ajustado para R\$ 53.562, com expectativa de repasses anuais de: **Anos - (R\$):**

	2019	2018
Provisão de férias	439	463
INSS a recolher	245	124
IRRF a recolher	100	99
FGTS a recolher	75	37
PIS a recolher	4	5
	<b>863</b>	<b>728</b>

**9. Provisão para demandas judiciais:** A Associação recebeu um auto de infração da Prefeitura do Município de São Paulo, está recorrendo, através de uma ação anulatória, na 3ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 46, classificado como perda provável. A Associação apresenta processo provável, descrito no quadro a seguir, que possa impactar suas demonstrações contábeis e que venha requerer constituição de provisão para perda com processos judiciais de natureza tributária:

	2018	Adições	Reversões	2019
Riscos fiscais	31	15	-	46

A Associação não é parte em ações envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores jurídicos. **Revisão da apuração de tributos** - A Associação dos Artistas Amigos da Praça conhece o que dispõe o artigo 3º da Lei nº 16.127/2015, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 16.757, de 14 de novembro de 2017, entendendo que as atividades materializadas em razão do Contrato de Gestão celebrado com o Governo do Estado de São Paulo não representam uma prestação de serviços, propriamente dita, mas uma extensão das ações do próprio Estado, de forma que não é devido o recolhimento de ISS (Imposto Sobre prestação de Serviços). Além disso, entende que a Associação dos Artistas Amigos da Praça é responsável pela gestão e operacionalização de equipamento cultural voltado à educação, devendo ser observada, nessa hipótese, a redação do artigo 150, inciso IV, alínea 'c' da Constituição Federal. Os assessores jurídicos classificam as chances de questionamento e necessidade de recolhimento do imposto de "ISS" como possível. Em razão disso, não se trata de hipóteses de provisão contábil. **10. Remuneração da Admi-**